



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2024/2012

**Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.**

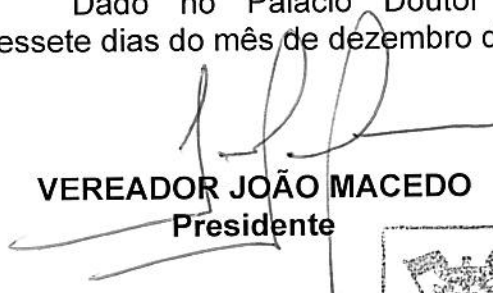
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Rosilady Roque Guimarães Carmo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31/12/2012, inclusive.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

  
VEREADOR JOÃO MACEDO  
Presidente

